



03/09/2026

Número: **5001056-50.2026.4.03.0000**

Classe: **AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Órgão julgador colegiado: **2ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 04 - DES. FED. ALESSANDRO DIAFERIA**

Última distribuição : **22/01/2026**

Valor da causa: **R\$ 1.377.630,23**

Processo referência: **5055260-59.2025.4.03.6182**

Assuntos: **Dívida Ativa, Contribuições Previdenciárias, Desconsideração da Personalidade Jurídica, Tutela de Urgência, Bloqueio / Desbloqueio de Valores , Penhora Online / BACEN JUD**

Objeto do processo: **50279143620254036182; 5027914-36.2025.4.03.6182**

Nível de Sigilo: **1 (Segredo de Justiça)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (AGRAVANTE)	
AGUIA DIESEL RECICLAGEM VEICULAR LTDA (AGRAVADO)	
JEFFERSON HENRIQUE SANTOS RUFINO (AGRAVADO)	

Outros participantes	
AGUIA CENTRO DE DESMONTAGEM VEICULAR LTDA (INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
395623834	03/09/2026 17:57	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 3ª Região
2ª Turma

Avenida Paulista, 1842, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-936
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

AGRAVO DE INSTRUMENTO(202)Nº 5001056-50.2026.4.03.0000

RELATOR(A): ALESSANDRO DIAFERIA

AGRAVANTE: U. F. -. F. N.

AGRAVADO: A. D. R. V. L., J. H. S. R.

INTERESSADO: A. C. D. D. V. L.

EDITAL

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 1ª SEÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO AGRAVADO JEFFERSON HENRIQUE SANTOS RUFINO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL ALESSANDRO DIAFERIA, RELATOR DOS AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001056-50.2026.4.03.0000 EM QUE FIGURAM COMO PARTES **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** (agravante), **JEFFERSON HENRIQUE SANTOS RUFINO, AGUIA DIESEL RECICLAGEM VEICULAR LTDA** (agravados) e **AGUIA CENTRO DE DESMONTAGEM VEICULAR LTDA** (interessado), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E PELO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos de Agravo de Instrumento supra mencionado, em que **JEFFERSON HENRIQUE SANTOS RUFINO** é agravado, consta que este não foi localizado, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, pelo que é expedido o presente edital, em conformidade com o disposto nos artigos 256, inciso II c.c. 275, parágrafo 2º, ambos do Código de Processo Civil/2015, com prazo de 20 (vinte) dias, ficando **I N T I M A D O** o agravado **JEFFERSON HENRIQUE SANTOS RUFINO**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente resposta ao agravo de instrumento, conforme o art. 1.019, inciso II, do CPC, em cumprimento ao quanto determinado no r. despacho ID: 395574810 e decisão ID: 353097508, bem como ao ato ordinatório ID 385396551, cientificando-o ainda, de que esta Corte está situada na Avenida Paulista, nº 1842, Torre Sul, e funciona no horário das 12:00 às 19:00 horas, estando referido processo afeto à competência da colenda Segunda Turma. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será disponibilizado



no sítio eletrônico do egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região e publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), na forma da lei.

São Paulo, 3 de setembro de 2026.

ALESSANDRO DIAFERIA
Desembargador Federal

SIGILOS

